

ORIGEM DO P. DE LEI Nº 105/2012.



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.901 / 2012

DE 31 / 10 / 2012

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
20-11 NOV 1345a
Nº Protocolo 26642 / 2012
Rubrica Protocolista



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.901, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.763/11), crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, observada a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.763/11, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
AOS 31 DE OUTUBRO DE 2012.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 31/10/12

Daniela Carlos Moreira
MAT 21500

ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
105/2012 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.



Palácio do Jenipapeiro
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú - Ceará
CEP 61.905-430



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.901-2012

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

15901 Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor
	0035	Inclusão Produtiva	210.000				
		Atividade					
08	244	0035 2341	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO Pessoa beneficiada(Unidade)=4070	138.000	S		
					Outras Despesas Correntes	0 107	138.000
08	244	0035 2342	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO	72.000	S		
					Pessoal e Encargos Sociais	0 107	72.000
Total							210.000



AFIXADO

EM: 31/10/12

Danielle Carlos Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT 21500